



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

INSTRUMENTO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 269/2017.

CERTIFICO que na data 30/08/17
foi publicado no Placar Oficial (X / Site)
deste Município o (a) Contrato 269/17
de nº _____ do dia 28/08/17
Secretário de Administração Wilson Aparecido Barbosa
Chefe de Gabinete
Decreto Nº 243/2017

Instrumento de contrato de fornecimento de medicamentos, o que fazem de comum acordo pactuam as partes adiantes qualificadas e bem representadas, nos termos e condições a seguir clausuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ do MF sob nº 01.179.647/0001-95, sediado administrativamente na Praça Wilson Eloy Pimenta nº 100, Setor Central, por seu representante legal, o Prefeito **JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, servidor público federal aposentado, inscrito no CPF do MF sob nº 135240111-87, residente e domiciliado nesta cidade, com interveniência através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.753.396/0001-00,, com sede na Av. Cônego Olinto - Centro, na cidade de Piracanjuba, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira, brasileira, casada, biomédica, portadora do CI/RG: 3557338 2ª via SPTC-GO e CPF 807.878.941-68, CRBM nº. 1099, residente e domiciliada em Piracanjuba/GO.

CONTRATADO: **SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME**, cadastrada com o CNPJ nº 06.065.614/0001-38, com sede na Rua C-159, Quadra 297, 20 nº 614, Jardim América, e Goiânia/GO, representada pelo seu representante legal, o senhor **AGNALDO DO CARMO CHAGAS**, brasileiro, portador do CPF nº 895.030.901-72 e C. I nº 362.8359 SPTC/GO, residente e domiciliado na cidade de Goiânia/GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este contrato rege-se pelas normas da Lei nº 8.666/93, e legislação civil aplicável à espécie. É firmado com base em processo de dispensa de licitação ultimado nos autos nº 005161/2017, conforme Decreto nº 359, de 23 de agosto de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Por este instrumento compromete-se a Contratada fornecer ao Município, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, nos locais e condições descritos no Termo de Referência, os medicamentos/insumos discriminados no quadro abaixo, mediante requisições, a saber:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Un.	Valor Total
1	Agulha descartável para aplicação de insulina com caneta confeccionada em aço inoxidável, atóxica, com bísel trifacetado, tendo 4 mm (5/32") de comprimento e 0,23 mm (32G) de diâmetro. Caixas com 100 unidades. Compatível com todas as canetas de aplicação disponíveis no mercado. Apresentar CBPF e Certificado do INMETRO.	caixas	10	R\$ 89,95	R\$ 899,50
2	Agulha descartável para aplicação de insulina com caneta confeccionada em aço inoxidável, atóxica, com bísel trifacetado, tendo 5 mm (3/16") de comprimento e 0,25 mm (31G) de diâmetro. Caixas com 100 unidades. Compatível com todas as canetas de aplicação disponíveis no mercado. Apresentar CBPF e Certificado do INMETRO.	Caixas	15	R\$ 89,95	R\$ 1.349,25
3	Agulha descartável para aplicação de insulina com caneta confeccionada em aço inoxidável, atóxica, com bísel trifacetado, tendo 8 mm (5/16") de comprimento e 0,25 mm (31G) de diâmetro. Caixas com 100 unidades. Compatível com todas as canetas de aplicação disponíveis no mercado. Apresentar CBPF e Certificado do INMETRO.	caixas	15	R\$ 89,95	R\$ 1.349,25
4	Agulha hipodérmica, cânula em aço inox, cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptação universal ao canhão, espaço morto reduzido no canhão, bísel trifacetado com a ponta afiada, canhão e protetor na cor vermelha em polipropileno atóxico, com protetor em polipropileno atóxico em dispositivo de segurança acoplado que impeça o reuso, calibre 20 x 5,5, estéril, uso descartável, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O materiais deverá obedecer a legislação vigente atual. Cx. c/100.	caixas	50	5,74R\$	R\$ 287,00
5	Agulha hipodérmica 25X7, estéril, uso descartável.	caixas	100	R\$ 5,75	R\$ 575,00
6	Agulha hipodérmica 40X12, estéril, uso descartável	caixas	50	R\$ 6,44	R\$ 322,00
7	Álcool 70% 1000ml c/ 12 unidades	caixas	40	R\$ 43,49	R\$ 1.739,60
8	Alcool em gel antisséptico 70% 500ml com borrifador	und	50	R\$ 5,71	R\$ 285,50
10	Atadura de crepom 10cmx1,25m c/ 12 unidades - 13 fios/cm2 - (confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência e flexibilidade, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal).	pct	500	R\$ 3,69	R\$ 1.845,00
11	Atadura de crepom 12cmx1,25m c/ 12 unidades - 13 fios/cm2 - (confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência e flexibilidade, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal).	pct	500	R\$ 4,42	R\$ 2.210,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

12	Atadura de crepom 20cmX1,25 cm c/ 12 uniddes-13 fios/cm2(confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência e flexibilidade, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal).	pct	300	R\$ 7,37	R\$ 2.211,00
13	Água destilada 10ml cx c/ 200 ampolas plásticas s/ pvc	caixas	30	R\$ 29,99	R\$ 899,70
14	Aparelho para aerosol portátil- inalador a Ar comprimido; compacto; pratico, não requer lubrificantes, acompanha conjunto completo para inalação; voltagem 27/220 voc ou 230/240 voc, frequencia 50/60 HZ, motor 1/40 Hp; taxa de nebulização 0,15-0,25 ml/min.	und	1	R\$ 94,22	R\$ 94,22
15	Cateter intravenoso periférico 20GX50m	caixas	10	R\$ 30,50	R\$ 305,00
16	Cateter intravenso periférico 22GX50 mm	caixas	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
17	Cateter intravenoso periférico 24GX 50mm	caixas	20	R\$ 35,50	R\$ 710,00
18	Coletor de material perfurocortante 7 lt	und	250	R\$ 2,31	R\$ 577,50
19	Coletor de perfurocortante 13 lts	und	400	R\$ 3,06	R\$ 1.224,00
20	Coletor de urina tipo saco com cordao 2000ml descartavel. Embalagem com 100 unidades	pct	30	R\$ 35,44	R\$ 1.063,20
21	Compressa de Gaze Não Estéril 7,5x7,5cm, confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras medindo 15x30cm quando abertas. São alvejadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos.	pct	1200	R\$ 9,48	R\$ 11.376,00
22	Esparadrapo impermeável 10mX4,5 cmm	und	300	R\$ 5,73	R\$ 1.719,00
23	Esparadrapo micropore 25mmX10m	und	400	R\$ 1,70	R\$ 680,00
25	Equipo de soro macrogotas	und	1500	R\$ 0,84	R\$ 1.260,00
26	Filme p/ RX 18X24 c/100.	caixas	10	R\$ 68,16	R\$ 681,60
27	Filme p/ RX 24X30	caixas	15	R\$ 120,65	R\$ 1.809,75
28	Filme p/ RX 30X40	caixas	20	R\$ 201,07	R\$ 4.021,40
29	Fio Nylon 3.0 c/ agulha 2,5cm c/ 24 envelopes	caixas	10	R\$ 28,63	R\$ 286,30
30	Fio Nylon 4.0 c/ agulha 2,5cm c/ 24	caixas	10	R\$ 28,63	R\$ 286,30
31	Fio Nylon 5.0 c/agulha 2,5cm c/ 24 evelopes	caixas	10	R\$ 29,99	R\$ 299,90
32	Fio catgut cromado 1 c/ agulha 4cm cilindria c/ 24 envelopes	caixas	8	R\$ 70,88	R\$ 567,04
33	Fita Adesiva Hospitalar 16mm x 50m, Fina Simples	und	100	R\$ 1,87	R\$ 187,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

35	Fixador citológico 100ml spray	und	30	R\$ 4,91	R\$ 147,30
36	Fralda geriátrica descartável para uso adulto, tamanho G, pacote c/ 10 unidades	pct	100	R\$ 8,48	R\$ 848,00
37	Frasco para dieta enteral 300ml	und	50	R\$ 0,69	R\$ 34,50
38	Gel p/ Ultrassom Condutor Incolor , Tens, Fes, Correntes Eletrocardiograma - Galão 5 Litros	und	10	R\$ 16,13	R\$ 161,30
39	Gorro Descartável com Elástico. Embalagem c/100 unidades	caixas	50	R\$ 5,69	R\$ 284,50
42	Lanceta estéril, em aço inoxidável, 28g/0,4m, para uso em lancetador com ajuste do nível de profundidade de no mínimo 11 níveis de 0,8 a 2,3m, com lamina perfurocortante retrátil e indicador de disparo	caixas	70	R\$ 4,61	R\$ 322,70
43	Luva cirúrgica 7.0 confeccionada em latex natural, esterilizada, flexibilidade, resistencia e sensibilidade tactil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda	pares	1050	R\$ 1,07	R\$ 1.123,50
45	Luva cirúrgica 8.0 confeccionada em latex natural, esterilizada, flexibilidade, resistencia e sensibilidade tactil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda	pares	1050	R\$ 1,07	R\$ 1.123,50
46	Luvas p/ procedimento tam PP c/ 100 unid, confeccionada em latex natural , esterilizada flexibilidade, resistencia e sensibilidade tactil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda.	caixas	50	R\$ 15,64	R\$ 782,00
49	Lençol de papel hospitalar descartável	rolo	60	R\$ 4,84	R\$ 290,40
50	Loção Hidratante Acidos Graxos 200ml com borrifador	vidros	100	R\$ 3,79	R\$ 379,00
52	Papel Crepado para esterilização 20cm X 20cm verde com 100	caixas	50	R\$ 5,44	R\$ 272,00
53	Papel crepado para esterilização 60cmX60cm verde com 100	caixas	5	R\$ 42,25	R\$ 211,25
54	Revelador p/ RX p/ processadora p 38L	galões	4	R\$ 210,47	R\$ 841,88
55	Seringa 3 ml s/ agulha (Corpo transparente; cilindro com anel de retenção. Siliconada, embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente.)	und	1000	R\$ 0,11	R\$ 110,00
56	Seringa 10ml c/ agulha 25x7	und	1000	R\$ 0,27	R\$ 270,00
57	Seringa 10 ml s/ agulha (Corpo transparente; cilindro com anel de retenção. Siliconada, embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente.)	und	1000	R\$ 0,22	R\$ 220,00
58	Seringa 20ml c/ agulha 25x7	und	1000	R\$ 0,42	R\$ 420,00
59	Seringa 20 ml s/ agulha (Corpo transparente; cilindro com anel de retenção. Siliconada, embaladas individualmente em blister		1000		



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente.)	und		R\$ 0,35	R\$ 350,00
60	Seringa 5ml c/ agulha 25x7	und	1000	R\$ 0,18	R\$ 180,00
61	Seringa 5 ml s/ agulha (Corpo transparente; cilindro com anel de retenção. Siliconada, embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente.)	und	1000	R\$ 0,13	R\$ 130,00
62	Scalp n° 21 com dispositivo de segurança c/ 100 unidades	caixas	20	R\$ 19,17	R\$ 383,40
63	Scalp n° 23 com dispositivo de segurança c/ 100 unidades	caixas	20	R\$ 16,35	R\$ 327,00
64	Scalp n° 25 com dispositivo de segurança c/ 100 unidades	caixas	10	R\$ 19,19	R\$ 191,90
65	Sonda uretral n° 14 c/ 10 de alívio, estéril	und	500	R\$ 0,56	R\$ 280,00
66	Sonda folley n° 16	caixas	20	R\$ 21,20	R\$ 424,00
67	Sonda folley n° 18	caixas	20	R\$ 20,68	R\$ 413,60
68	Sonda naso longa n° 10	und	60	R\$ 0,80	R\$ 48,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 52.330,74

CLÁUSULA QUARTA – REGIME DE FORNECIMENTO

O fornecimento deverá ser feito diretamente nas unidades de saúde relacionadas no Termo de Referência, mediante requisições, no prazo máximo de cinco (5) dias corridos, contados da data de cada requisição.

CLÁUSULA QUINTA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Contratante se obriga pagar ao Contratado pelo valor unitário, descrito em sua proposta financeira, justificado em pesquisa de preços de mercado como o de menor preço unitário descrito na Clausula Terceira.

Dá-se ao presente contrato o valor estimado, para fins contábeis, de **R\$ 52.330,74**

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

Este contrato vige pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias corridos, a contar da data de sua assinatura e findará de pleno direito no dia 23 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas deste contrato estão previstos no Orçamento Geral do Município e do Fundo Municipal de Saúde à conta da seguinte dotação:

1. Secretaria Municipal de Saúde
Dotação: 55.01.10.302.1007.2040 3.3.90.30 f.0577.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES

1. Ao Município compete:

a) efetuar os pagamentos após recebimento dos produtos e processamento das faturas até o dia 30 de cada mês;

b) controlar o consumo, com base nas requisições e/ou autorizações expedidas.

2. À Contratada compete:

a) manter os preços pactuados no prazo de vigência deste contrato;

b) fornecer os produtos no prazo pactuado nas unidades de saúde, mediante requisições;

CLÁUSULA NONA – ADITAMENTO

Este contrato poderá ser alterado por termo aditivo, no período de sua vigência, observados os critérios e exigências legais.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES, RESCISÃO E FORO

1. Por inadimplência ou descumprimento a qualquer das Cláusulas deste contrato, responde o Contratado à pena de multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor contratual, sujeitando-se ainda, às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, que poderão ser aplicadas a critério da Administração.

2. O presente instrumento poderá ser rescindido administrativamente pelo Município, no interesse público ou consensualmente por provocação de qualquer das partes.

3. O Foro para dirimência de qualquer procedimento judicial relacionado com o presente contrato é o desta Comarca.

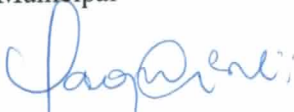
Estando assim, justos e pactuados, firmam o presente instrumento em duas (2) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentárias abaixo designadas, para surtir os efeitos de direito.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Piracanjuba, aos 28 dias do mês de agosto de 2017.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA


JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


JAQUELINE GONÇALVES ROCHA DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal da Saúde
Contratante

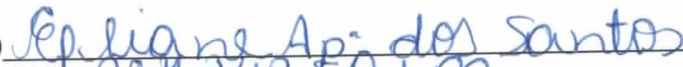

SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME
Agnaldo do Carmo Chagas – representante legal
Contratada

Testemunhas:

Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª) 
CPF Nº: 30.905.721-49

2ª) 
CPF Nº: 82.734.859-00